

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 515 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 0008143-39.2021.6.02.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o candidato GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO, aprovado no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento, mediante aproveitamento, do cargo de Analista Judiciário da Área Judiciária, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, recebido do TRE-SC em virtude de redistribuição recíproca, criado pela Lei nº 6.062/74, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Monique Von Hertwig Bittencourt, publicada na Portaria nº 68, DOU nº 67, em 09/04/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o candidato RAEL DA SILVA, aprovado no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento, mediante aproveitamento, do cargo de Analista Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/94, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Marcel Gameleira de Albuquerque, publicada na Portaria nº 199, DOU nº 79, em 29/04/2021, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 3º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a candidata CRISTIANE LINS BATISTA SILVA, aprovada no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento, mediante aproveitamento, do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7645/87, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Maria do Socorro Paixão Félix Cavalcanti, publicada na Portaria nº 610, DOU nº 244, em 21/12/2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 4º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o candidato ALAN BARBOSA COSTA, aprovado no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento, mediante aproveitamento, do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/74, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Maria do Socorro Lavor De Souza, publicada na Portaria nº 193, DOU nº 94, em 17/05/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 5º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a candidata DANNA CARINE DIAS CARVALHO, aprovada no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento, mediante aproveitamento, do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10842/04, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Janúzia Souto Omena, publicada na Portaria nº 149, DOU nº 66, em 05/04/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 6º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o candidato ALAN HENRIQUE SANTOS NOVAIS, aprovado no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento mediante aproveitamento do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8868/94, vago em decorrência da exoneração do servidor José Expedito Braga Lima Júnior, publicada na Portaria nº 163, DOU nº 69, em 10/04/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 7º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o candidato ALLEF ALCANTARA DOS ANJOS VIEIRA, aprovado no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento mediante aproveitamento do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10842/04, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Kalina Maria de Oliveira Ribeiro Pinto, publicada na Portaria nº 433, DOU nº 229, em 27/11/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 8º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o candidato RAPHAEL PEDRO DOS SANTOS LOPES LIMA, aprovado no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento mediante aproveitamento do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7645/87, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Marta Maria Tosca de Mendonça Camões, publicada na Portaria nº 98, DOU nº 63, em 01/04/2020, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 9º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o candidato MARCOS SOUSA ROQUE, aprovado no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento mediante aproveitamento do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6082/74, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Tereza de Barros Pereira, publicada na Portaria nº 141, DOU nº 79, em 27/04/2020, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 10 NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o candidato EMMERSON FRANK DE OLIVEIRA SANTOS, aprovado no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento mediante aproveitamento do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7645/87, vago em decorrência do falecimento do servidor José Expedito de Oliveira Júnior, publicada na Portaria nº 189, DOU nº 75, em 23/04/2021, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 11 NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a candidata ANNA CAROLINA ILLESCA DE ALMEIDA MORALES, aprovada no Concurso Público de Provas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o provimento mediante aproveitamento do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, recebido do TRT-19ª Região em virtude de redistribuição recíproca, criado pela Lei nº 8983/95, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Taciana Medeiros de Luna, publicada no Ato TRT-19 nº 146/2020, DOU nº 04, em 07/01/2021, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 757/2021.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 678, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Gabriela Percilia Cristino, 28ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificada em 23º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.033/1974, decorrente da redistribuição da servidora Maria Teresa Sória Canela para o TSE, publicada na Portaria nº 695/2018, DOU nº 23, em 01/02/2019, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO que foram deferidos os pedidos de desistência de nomeação formulados pelos(as) candidatos(as) Elisa Maria Passos de Carvalho e Eryclis Rodrigues Bezerra Silva, habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, classificados(as) nas 24ª e 25ª colocações, respectivamente, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Iane Sena Santos Teles, 29ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificada em 26º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Ariston Augusto da Silveira, publicada na Portaria nº 432/2021, DOU nº 186, em 30/09/2021, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 680, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Eduardo Mauricio da Silva Bonfim, 30º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificado em 6º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.033/1974, decorrente da redistribuição da servidora Leila Correia Mascarenhas Barreto para o TSE, publicada na Portaria nº 648/2021, DOU nº 195, em 15/10/2021, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021 e reservado para candidatos(as) negros(as).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 681, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Durval Fernandes de Andrade, 95º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificado em 96º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Carlos Alberto Donath Paterson Pereira, publicada na Portaria nº 287/2020, DOU nº 162, em 24/08/2020, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 682, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de desistência de nomeação formulado pelo candidato Geovah de Jesus de Oliveira, habilitado no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classificado na 97ª colocação, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Penelope Reis Ramos, 96ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificada em 98º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Antonio Carlos de Oliveira, publicada na Portaria nº 474/2021, DOU nº 193, em 13/10/2021, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

